



EDITAL

Conselho Supervisor – Ordem dos Notários

Processo Disciplinar PD 03/2024

Aida Manuela Rocha de Sousa, Presidente do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 79.º do Estatuto do Notariado, no âmbito do **Processo Disciplinar PD 03/2024**, faz saber que, por deliberação deste Conselho, datada de 13 de maio de 2024, foi aplicada ao Senhor Notário, Dr. **Carlos Manuel Godinho Gonçalves Arês** (membro n.º 357), titular de licença de instalação de Cartório Notarial em Torres Novas, a sanção de pena de multa no valor de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), suspensa na sua execução, em conformidade com o n.º 1 do artigo 74.º do Estatuto do Notariado, por igual período ao do plano de cumprimento das obrigações em atraso.

Lisboa, 03 de junho de 2024

A Presidente do Conselho Supervisor

(Aida Sousa)